



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXXII – PALMAS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nº 3506



## **MESA DIRETORA**

**Presidente: Amélio Cayres (Republicanos)**  
**1º Vice-Presidente: Ivory de Lira (PCdoB)**  
**2º Vice-Presidente: Gutierres Torquato (PDT)**

**1º Secretário: Vilmar de Oliveira (SD)**  
**2ª Secretária: Profª Janad Valcari (PL)**  
**3º Secretário: Marcus Marcelo (PL)**  
**4º Secretário: Eduardo Fortes (PSD)**

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

---

# Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão Permanente de Segurança Pública

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

## Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**

Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais** da

**Diretoria de Documentação e Informação**

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 9/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

### O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam os bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do Estado.

**Art. 2º** O auxílio à mulher será prestado pelo estabelecimento mediante oferta de um acompanhante até o carro, outro meio de transporte ou comunicação à polícia.

**§ 1º** Serão utilizados cartazes fixados nos banheiros ou em locais visíveis a todos, informando a disponibilidade do estabelecimento para auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

**§ 2º** Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Tendo em vista as frequentes ocorrências de assédios e violência contra as mulheres em estabelecimentos noturnos, se faz necessário essa propositura.

Em uma sociedade marcada pelo patriarcado, oriunda de uma cultura machista e sobretudo pela desigualdade de forças entre homens e mulheres, se tem visto situações onde essa discrepância se acentua principalmente em lugares fechados no qual se há uma vulnerabilidade de algum tipo. O artigo 216-A do código penal já estabelece o que é assédio sexual, portanto a intenção é blindar essas mulheres a não se sentirem ameaçadas.

Atualmente, por ocasiões recentes, alguns países vêm se fortalecendo com leis mais duras no intuito de garantir que as vítimas sejam amparadas rapidamente e que se sintam mais seguras.

Finalizando, ressaltamos que esse tipo de protocolo já vem sendo desenvolvido no Estado de São Paulo. E, entendemos que o Tocantins precisa estar à frente dessa importante medida que tornará ambientes mais seguros.

Destarte, considerando a importância dessa proposta e, não havendo qualquer vício de iniciativa parlamentar para propor o presente Projeto de Lei, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio dos meus respeitáveis Pares para a sua aprovação.

**Sala das Sessões**, aos 7 de fevereiro de 2023.

**CLAUDIA LELIS**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 10/2023

Institui a Campanha 'Salve uma Criança', como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Tocantins.

### O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída de forma permanente no âmbito do Estado do Tocantins a Campanha 'Salve uma Criança', com o objetivo de auxiliar crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, praticados nas suas diferentes formas (abuso sexual, exploração sexual e tráfico de pessoas), facilitando-lhes o pedido de socorro.

**Art. 2º** O pedido de socorro poderá ser realizado das seguintes formas:

I - Verbalmente, situação na qual a vítima se aproxima da pessoa e dirá 'Salve uma Criança';

II - Por meio de sinais, tapando a boca com uma das mãos;

III - Por meio de bilhete com um emoji (carinha), cuja boca é substituída por um 'X';

**Art. 3º** A pessoa a quem for direcionado o pedido de socorro, deverá prestá-lo, procedendo conforme o seguinte protocolo, definido por etapas:

I - Confirmar se percebeu corretamente o código 'Salve uma Criança' ou se o sinal foi devidamente assinalado;

II - Identificar e coletar o nome, o endereço e o telefone da vítima;

*Parágrafo único.* Cumpre o dever de acolhimento ao pedido de socorro descrito no caput deste artigo a pessoa que encaminhar o relato ao Disque Direitos Humanos - Disque 100.

**Art. 4º** Para o êxito da Campanha 'Salve uma Criança', poderão ser adotadas:

I - Medidas de integração operacional entre Secretaria de Cidadania e Justiça, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saúde, Defensoria Pública Estadual, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar.

II - Parcerias com entidades da sociedade civil organizada que atuem em áreas pertinentes ao combate e prevenção à violência doméstica e familiar, como segurança pública, assistência social, saúde, educação e trabalho.

*Parágrafo único.* As entidades participantes poderão promover ações necessárias a fim de viabilizar protocolos de assistência, segurança e prevenção às crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual.

**Art. 5º** A Campanha 'Salve uma Criança' poderá ser divulgada pelos seguintes meios:

I - Imprensa oficial;

II - Material audiovisual, rádio e jornais;

III - Cartazes, cartilhas e folhetos educativos;

IV - Palestras, cursos, simpósios e debates;

V - Sítio eletrônico oficial;

VI - Redes sociais.

**Art. 6º** É vedado a quem acolher o pedido de socorro prejudicar a fruição dos direitos de crianças e adolescentes à realização de relato espontâneo, de escuta especializada e de coleta de depoimento especial de forma humanizada, além do direito de não depor, tudo sob o cumprimento dos protocolos que evitem a revitimização, na forma da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 e regulamentações.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A presente proposição tem como escopo instituir a Campanha ‘Salve uma Criança’ como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual, nas suas diferentes formas (abuso sexual, exploração sexual e tráfico de pessoas), praticadas contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Tocantins.

Sabe-se que 70% das vítimas de estupro do país são menores de idade (IPEA), que 120 mil casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes foram registrados no país entre 2012 e 2015, o equivalente a pelo menos três ataques por hora (Disque Direitos Humanos - Disque 100 e SUS). No primeiro semestre de 2021 (janeiro a maio), mais de 6 mil denúncias foram registradas no Brasil.

Apesar desses alarmantes números, o mais surpreendente é a estimativa de que apenas 10% dos casos chegam ao conhecimento das autoridades, existindo um número maior de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes que não chega ao conhecimento das autoridades.

Dentre os direitos da criança, o art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que nenhuma criança será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, prevendo, o *caput* do art. 4º do mesmo diploma legal que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, dentre os quais se incluem a vida, a saúde, a dignidade e a liberdade.

Todavia, considerando que 80% dos casos de violência ocorrem dentro de casa, a instância da família, exclusivamente nos casos em que há efetivamente a violação da liberdade sexual de crianças e adolescentes, torna-se uma instância insuficiente e incapaz de assegurar os respectivos direitos, concorrendo, por desconhecimento, ignorância, omissão ou motivos diversos, para a manutenção e reiteração criminosa, que se perpetua e causa danos irreparáveis.

Tais peculiaridades demonstram a importância deste projeto, simples na sua concepção, mas com grande potencial de atingir os seguintes objetivos:

- a) possibilitar a crianças e adolescentes uma forma de romper o silêncio que cerca os crimes de violência sexual;
- b) orientar crianças e adolescentes a usar um sinal de identificação para pedir socorro e denunciar casos em que sejam vítimas de violência sexual;
- c) ofertar maior proteção às vítimas, crianças e adolescentes, para que se possa garantir o atendimento necessário;
- d) conscientizar a sociedade da condição de vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes vítima de violência sexual, considerada as duas diferentes formas, a saber, abuso sexual, exploração sexual e tráfico de pessoas.

Com base nesses objetivos e em conformidade com o repertório jurídico-institucional exposto, a Campanha ‘Salve uma Criança’, estabelece que crianças e adolescentes vítimas de alguma das diferentes forma de violência sexual possam realizar um pedido de socorro, verbalizando a expressão ‘Salve uma Criança’, ou por meio de sinais, tapando a boca com uma das mãos, a entrega de bilhete ou envio de um *emoji* (carinha), cuja boca é substituída por um “X”, para demonstrar a qualquer pessoa sua condição de vítima e de busca por ajuda, superando,

assim, o pacto de silêncio que envolve esse tipo de crime, que na maioria dos casos ocorre no ambiente intrafamiliar, cometido por pais, padrastos, tios avós, amigos da família, irmãos, etc.

De forma complementar, a Campanha “Salve uma Criança” também poderá despertar e fomentar a realização de momentos de sensibilização, formação e orientação a pessoas e instituições pública e privadas, para que sinais de violência sexual contra crianças e adolescentes possam ser reconhecidos o quanto antes e encaminhados os casos às autoridades que garantam o acolhimento adequado do relato espontâneo, a realização de escuta especializada e a coleta de depoimento de forma humanizada e sob os protocolos e que evitem a revitimização.

Precisamos ir além da punição de agressores e abusadores, aperfeiçoando a utilização de sistemáticas preventivas, a exemplo da Campanha “Salve uma Criança”, que ora se institui e que, certamente, é capaz de produzir o bem comum, valorizar a vida e garantir uma infância e adolescência digna e respeitada em todas as suas dimensões.

Por todo o exposto acima, e por identificarmos legitimidade social para propor este justo meio de prevenção e combate à violência sexual contra as crianças e adolescentes, conto com o apoio dos meus respeitáveis Pares para a sua aprovação.

**Sala das Sessões**, aos 8 de fevereiro de 2023.

**CLAUDIA LELIS**  
Deputada Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

**9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**  
**19 de outubro de 2022**

### Ata da Ducentésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderéz Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valderéz Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jair Farias, Nilton Franco, Ricardo Ayres e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 739/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece reserva de vaga para irmãos no mesmo estabelecimento escolar”; Projeto de Lei número 740/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “concede o Título de Cidadã Tocantinense a Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandro”; Projeto de Lei número 741/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre o direito das mães amamentarem

seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no Estado do Tocantins”; Ofício oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de termos de convênios e Termos Aditivos com diversas Prefeituras e Instituições; e Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Educação, comunicando a celebração de Termos de Convênios com a Universidade Federal do Tocantins – UFT, Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto e Universidade Federal do Norte do Tocantins. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 742/2022, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; 743/2022, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; e os Requerimentos que receberam os números 1.266 a 1.270. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.262, 1.263, 1.264 e 1.270, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 1.268, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e 1.269, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.256, 1.257, 1.258, 1.259, 1.260, 1.261, 756, 783, 784, 760, 764, 765, 766, 767, 769 e 771, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*

#### **9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa 19 de outubro de 2022**

##### **Ata da Ducentésima Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Ricardo Ayres e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 742/2022, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Grupo Cultural Junino Evolução do Sertão”; e Projeto de Lei número 743/2022, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Nova Esperança”. Não havendo Matérias a apresentar nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para

a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e dezenove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*

#### **9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa 25 de outubro de 2022**

##### **Ata da Ducentésima Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Elenil da Penha, Jorge Frederico e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 70/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Substituto à Medida Provisória número 16, de 4 de julho de 2022, que “substitui o percentual da alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e de Comunicação – ICMS nas operações de que tratam as alíneas “c” e “d” do inciso I do art. 7 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, na forma que especifica”; Mensagem número 72/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Substitutivo à Medida Provisória número 19, de 14 de julho de 2022, que “substitui o percentual da alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações de que trata o inciso VI do art. 27 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, na forma que especifica”; Mensagem número 73/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Substitutivo à Medida Provisória número 21, de 2 de agosto de 2022, que “substitui o percentual da alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações de que trata o inciso I, alínea “a” do art. 27 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, na forma que especifica”; Ofício oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, encaminhando o Plano de Sustentabilidade da Obra de Construção do Pier na Orla do Lago UHE Luiz Eduardo Magalhães no município de Palmas; Ofício de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, informando que foi deliberado na Reunião da Instalação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos que as reuniões Ordinárias acontecerão às dez horas das quintas-feiras; Ofício de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, informando que foi deliberado na Reunião da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do

Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que a Comissão passa a se reunir ordinariamente às oito horas das quintas-feiras; e Ofício de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, informando que foi deliberado na Reunião de Instalação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher que as reuniões Ordinárias acontecerão às nove horas das quintas-feiras. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 744/2022, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 745, 746, 747, 748 e 749/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 750 e 751/2022, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; e os Requerimentos que receberam os números 1.271 a 1.288. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.279, 1.280, 1.281, 1.282 e 1.283, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 1.284, 1.285 e 1.287, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco; 1.288 e 1.277, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e 1.286, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ricardo Ayres e Zé Roberto Lula. Na Ordem do Dia, foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 11/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o art. 2º da Lei Estadual número 2.732, de 4 de junho de 2013, que cria a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - Agetrans”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.002, de 25 de outubro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar a autoridade competente. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.262, 1.263, 1.264, 1.270, 1.269, 1.268, 800, 801, 802, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 1173, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791 e 792, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

### 9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa 25 de outubro de 2022

#### Ata da Ducentésima Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Amélio Cayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Nilton Franco, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para

a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 8.027/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando Projeto de Lei número 6/2022, que “altera a Lei Estadual número 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Ofício número 703/2022, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, informando sua desfiliação do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB e a filiação no Partido Republicanos, e solicita a mudança da sigla partidária junto ao painel eletrônico do Plenário desta Casa de Leis; Ofício oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, encaminhando o Plano de Sustentabilidade da Obra de Construção do Pier na Orla do Lago Manoel Alves, no município de Dianópolis. Não havendo Matérias à apresentar, oradores no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, por falta de quórum, no Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e doze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

### 9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa 26 de outubro de 2022

#### Ata da Ducentésima Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Ivory de Lira, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 744/2022, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui a Cidade de Monte do Carmo e o Estado do Tocantins, como referência nacional na produção de tilápia, através do centro de melhoramento genético, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 746/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “institui o ‘Programa de Valorização, Proteção e Amparo aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins’”; Projeto de Lei número 747/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “atribui nome à ponte sobre o rio Manoel Alves, localizada na rodovia TO-482, na divisa entre os Municípios de São Valério da Natividade e Santa Rosa do Tocantins, próximo ao

Povoado Apinajé”; Projeto de Lei número 748/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mines Produtores Rurais de Água Boa, com sede no Município de Dianópolis – TO”; Projeto de Lei número 749/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Mestre Augusto de Rezende Campos”; Projeto de Lei número 750/2022, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Renata Duran”; Projeto de Lei número 751/2022, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública a Associação de Combate ao Câncer de Palmas para a Vida – AC-CPV, com sede no município de Palmas”; Proposta de Emenda Constitucional número 10/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “acrescenta os parágrafos 8º e 9º ao artigo 35 da Constituição do Estado do Tocantins, para reconhecer a importância do Auditor de Controle Externo no processo de fiscalização de contas públicas”; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termos de convênios e termos aditivos com diversas Prefeituras e Instituições; e Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Educação, comunicando a celebração de acordo de Cooperação com o Instituto Evaldo Lodi Núcleo Regional-TO, IEL. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.289 a 1.291. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Léo Barbosa e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Valdemar Júnior. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula e Valdemar Júnior. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, no Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## 9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

26 de outubro de 2022

## Ata da Ducentésima Quinquagésima Nona Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Fabion Gomes que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram presença os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Expedientes

### OFÍCIO Nº 02/2023

Palmas, 8 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Amélio Cayres** Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e cumprindo o que determina o Regimento Interno, informo que meu Nome Parlamentar passa ser **Aldair Costa Gipão**.

Antecipo meus agradecimentos.

ALDAIR COSTA GIPÃO

Deputado Estadual

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023

\*Republicado para correção.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Antônio Silva Silveira** para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 366/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Fernanda Gomes Brito** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Euziene Pereira de Moura**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 368/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Tharles Carvalho Dias** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 369/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Geovana Carvalho Dias** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete da Deputada **Janad Valcari**, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 370/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023:

- **Alexsandra Vieira Araújo** - SP-13;
- **Antonio Filho de Jesus Sousa** - SP-7;
- **Carlos César Rodrigues da Costa** - SP-13;
- **Catia Martins dos Santos** - SP-13;
- **Cirene Carvalho de Barcelos Santos** - SP-13;
- **Daniel Batista Costa** - SP-13;
- **Denis Manoel da Silva** - SP-13;
- **Diego Albano Santana Fernandes** - SP-13;
- **Diego Pereira da Silva** - SP-7;
- **Edilene Maria Brilhante de Macedo** - SP-10;
- **Eduardo Ferreira Silva** - SP-13;
- **Emelly Teixeira Vanderley** - SP-13;
- **Emmanuel Ribeiro de Alencar Santos** - SP-1;
- **Fany Melo Pereira Rego** - SP-1;
- **Flávio Alves Amorim** - SP-8;
- **Francisco de Assis Cunha** - SP-13;
- **Gabriel Tavares Costa** - SP-13;
- **Herculano Antonio Aranha Pereira** - SP-13;
- **Jackson Cardoso Pina** - SP-13;
- **José Carlos Domingos Ferreira Júnior** - SP-13;
- **José Carlos Lima Rocha** - SP-13;
- **José Elias Mendonca Neto** - SP-13;
- **Josenilson Alves dos Santos** - SP-13;
- **Kamilla Ribeiro dos Santos** - SP-5;
- **Larissa Almeida Cunha** - SP-13;
- **Leonor Rodrigues de Brito** - SP-13;
- **Lidiane Lopes Cordeiro** - SP-13;
- **Lúcia Camilo de Alencar Santos** - SP-7;
- **Luciano de Sousa Oliveira** - SP-13;
- **Luiz Felipe Coelho de Souza** - SP-13;
- **Marcos Antonio Gomes da Luz** - SP-13;
- **Pedro Henrique Alves da Luz** - SP-13;
- **Rafaella Cruz Sodre** - SP-13;
- **Ricardo Rodrigo Cavalcante Braga** - SP-13;
- **Ronaldo Paulino da Silva** - SP-12;
- **Rosana Oliveira Costa** - SP-13;
- **Rosimary Almeida de Sousa** - SP-13;
- **Greyciane Santos de Assis Carvalho** - SP-13;
- **Silvano Faria da Silva** - SP-13;
- **Susanny Cristine Pereira Rego** - SP-7;
- **Thamirys Coelho Jorge** - SP-13;
- **Thiago Henrique Araújo Cabral** - SP-13;
- **Tomaz da Silva Xavier** - SP-13;
- **Wilber Thiago Pires Braga** - SP-13;
- **Walquíria Braga dos Santos** - SP-13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 55/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3495*, de 30 de janeiro de 2023, na parte em que exonerou a servidora **Cleane do Nascimento Castro**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 372/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 272/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3503*, de 9 de fevereiro de 2023, na parte em que nomeou o servidor **Sergimar Reis de Farias**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 373/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Wiston Gomes**, a partir de 14 de fevereiro de 2023:

- **João Pedro Soares Bertelle** - SP-13;
- **Leticia de Queiroz Almeida** - SP-13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 374/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Maria de Nazaré Alves de Andrade** do cargo em comissão de **Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar**, do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 375/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Maria Odileide Guimarães Barbosa Lima** para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Mara Aparecida Vilela Bittencourt** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Eduardo Fortes**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 342/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3505*, de 13 de fevereiro de 2023, na parte em que nomeou o servidor **Robson Martins da Luz**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Marcus Marcelo**, retroativamente ao dia 13 de fevereiro de 2023:

- **Maria do Socorro Fontes de Sousa** - SP-10;
- **Sérgio Domingues e Silva** - SP-13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Marcus Marcelo**, a partir de 14 de fevereiro de 2023:

- **Ana Paula Viana Dourado** - SP-10;
- **Joana D'arc Alves Abudd** - SP-13;
- **Lucas Cardoso da Silva** - SP-13;
- **Maisa Chaves dos Reis** - SP-13;
- **Marli Vitorino da Silva Santos** - SP-13;
- **Nilsonmax Barros da Luz Ribeiro** - SP-13;
- **Ricardo da Silva Cardoso** - SP-13;
- **Rosilene Pereira da Luz** - SP-13;
- **Wildson Presley Carvalho Silva** - SP-13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Italo Carlos Peixoto** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP3, no Gabinete do Deputado **Eduardo Fortes**, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 381/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Marcus Henrique Aquino Marinho** para o cargo em comissão de **Diretor de Saúde**, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Yuri José Oliveira** para o cargo em comissão de **Diretor Orçamentário e Financeiro**, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 126/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3498*, de 2 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 384/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Claudete Pessoa da Silva** para o cargo em comissão de **Coordenador de Documentação**, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 386/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Ana Paula Gomes Aguiar dos Santos** para o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar Intermediário da Presidência**, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Marieni Wieczorek dos Passos** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar Pleno da Presidência**, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 390/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Geovana Princesa Souto Godinho Rodrigues Ferreira e Campos de Oliveira** para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão e Apoio a Atividade Parlamentar**, no gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 391/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB e CIDADANIA, retroativamente a 1º de fevereiro de 2023:

- **Eliane Linhares Galvão** – Assessor Especial Parlamentar;
- **Idalina José Ribeiro** – Ajudante de Lideranças Pleno;
- **Eliana Gomes Mendes Rebelo** - Assessor Membro de Lideranças;
- **Jheicy Hellen Lopes Cardoso** - Assessor de Gestão de Lideranças;
- **Debora Delmondes de Sousa** - Assessor de Gestão de Lideranças;
- **Silvana Monteiro dos Santos** - Assessor de Gestão de Lideranças;
- **Bruna Rodrigues Franco** - Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Almir Luiz Rodrigues** - Ajudante Intermediário de Lideranças;
- **Flávia Samylla de Souza Roseira** - Ajudante Intermediário de Lideranças;
- **José Lopes Bezerra** - Ajudante Intermediário de Lideranças;

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 392/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Mariuma Divina Pires** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Marcus Marcelo**, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2/2023 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 025/2022-P, de 05 de dezembro de 2022, que lotou na **Diretoria-Geral**, o servidor **William Gonzaga dos Santos**, Militar, matrícula nº 1016415-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 10 dias de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 191/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 129/2023-DG, de 06/02/2023, que revogou a disposição do servidor **Eduardo Ramon Martins**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 235328-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 192/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2274/2023, Processo nº 477/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Walesca Girardi de Oliveira**, matrícula nº 397, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 01/02/2023 a 30/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 199/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o ATO nº 217 - CSS, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 3.159*, do Município de Palmas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas – Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR na **Diretoria da Escola do Legislativo** a servidora **Adriana Franca Quixabeira Lima**, Professora I-40h, matrícula 413019742, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo do Município de Palmas, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 200/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 135/2023-DG, de 06/02/2023, que revogou a disposição do servidor **Dilson Nobre da Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1067443-3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 204/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 224 - CSS, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6270* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, o servidor **Saulo Sardinha Milhomem**, matrícula nº 890781-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 205/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 222 - CSS, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6270* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotada na Diretoria-Geral a servidora **Lorena Louise Jeronimo dos Passos Honório**, Administradora, matrícula 1090569-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 206/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 223 - CSS, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6270* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR no Gabinete da Presidência a servidora **Aldenora Costa Lang**, matrícula nº 726075-2, integrante do

quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 207/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 225 - CSS, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6270* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR, no Gabinete do Deputado **Aldair Costa Gipão**, o servidor **Misael de Jesus Silva**, matrícula nº 11718811-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 208/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 206 - CSS, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6270* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR, no Gabinete do Deputado **Eduardo Fortes**, a servidora **Raquel Oliveira de Souza Alencar**, matrícula nº 813130-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 209/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, a partir de 14 de fevereiro de 2023:

- **America Paula Rodrigues Carvalho**, matrícula 13931, de SP-13 para SP-5;

- **Anna Vithorya Rodrigues Araújo**, matrícula 16177, de SP-13 para SP-7;

- **Maria Raimunda Barbosa Gomes**, matrícula 14994, de SP-13 para SP-7.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**ERRATA – 14/02/2023**

Dispõe sobre correção nos textos dos decretos abaixo:

1. No **Decreto Administrativo nº 129/2014**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3498*, de 2 de fevereiro de 2023,

**Onde se lê:**

Art. 1º (...)

- **Marcondes da Silveira Figueiredo Júnior** – SP-13;

**Leia-se:**

Art. 1º (...)

- **Marcondes da Silveira Figueiredo Júnior** – SP-6;

2. No **Decreto Administrativo nº 163/2023**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3499*, de 3 de fevereiro de 2023,

**Onde se lê:**

Art. 1º (...)

- **Eduarda Alencar Gomes** – SP6;

**Leia-se:**

Art. 1º (...)

- **Eduarda Alencar Gomes** – SP2;

**Palmas/TO**, 14 de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA**

**ALDAIR COSTA GIPÃO (PL)**

**AMÉLIO CAYRES (Republicanos)**

**CLAUDIA LELIS (PV)**

**CLEITON CARDOSO (Republicanos)**

**EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)**

**EDUARDO FORTES (PSD)**

**EDUARDO MANTOAN (PSDB)**

**FABION GOMES (PL)**

**GUTIERRES TORQUATO (PDT)**

**IVORY DE LIRA (PCdoB)**

**JAIR FARIAS (UB)**

**JORGE FREDERICO (Republicanos)**

**LÉO BARBOSA (Republicanos)**

**LUCIANO OLIVEIRA (PSD)**

**MARCUS MARCELO (PL)**

**MOISEMAR MARINHO (PSB)**

**NILTON FRANCO (Republicanos)**

**OLYNTHO NETO (Republicanos)**

**Professora JANAD VALCARI (PL)**

**Professor JÚNIOR GEO (PSC)**

**VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)**

**VANDA MONTEIRO (UB)**

**VILMAR DE OLIVEIRA (SD)**

**WISTON GOMES (PSD)**